



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 294/03

“Dispõe sobre a alteração de Praça e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Praça da Matriz, localizada no Distrito de Cachoeira do Mato, neste município, passa a denominar-se **PRAÇA VITALINO PIEROTE.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2.003

Dr. Wagner Ramos de Mendonça
Prefeito Municipal